

SENTENÇA JUDICIAL

3ª Vara Criminal de Imperatriz-Maranhão

Processo nº: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]

CRIME: FURTO SIMPLES

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2023

DECISÃO: CULPADO

ACUSAÇÃO

VOCÊ FOI PROCESSADO POR FURTO SIMPLES

O QUE ACONTECEU?



O juiz considerou você **CULPADO** pelo crime, ou seja, ficou provado que você pegou a bicicleta sem a permissão do dono.

SUA PUNIÇÃO



08 meses de prisão foi substituída por:



Trabalhar 240 horas em serviço comunitário.



06 dias-multa

O QUE ACONTECE AGORA?

Você concorda com a decisão?

NÃO



Informe isso ao Oficial de Justiça. Escreva com caneta "QUERO RECORRER" e seu advogado saberá o que fazer.

SIM



Você pode pedir ao juiz responsável pela execução da pena para pagar a multa em parcelas.

Quando o processo acabar, alguém vai avisá-lo em sua casa ou por meio do seu telefone, para você iniciar o cumprimento da pena.

PARA MAIS INFORMAÇÕES



3ª Vara Criminal de Imperatriz-MA
varacrim3_itz@tjma.jus.br
Contato: (99) 3529-2025



Balcão Virtual

<https://vc.tjma.jus.br/bvaracrim3itz>



Consulte aqui o processo completo.